



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/02/2015



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	2
1.3. JUÍZES.....	3 - 4
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	5
2.2. VARA CRIMINAL.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. POSSE.....	7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	8
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	9
4.3. PROCESSO SELETIVO.....	10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	11
5.2. DESEMBARGADOR.....	12 - 13
5.3. JUÍZES.....	14
5.4. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	15
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	17 - 19
7.2. DESEMBARGADOR.....	20
7.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	21 - 22
7.4. JUÍZES.....	23 - 24
7.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	25

JUSTIÇA DETERMINA ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS POLICIAIS EM BURITI BRAVO

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o Estado do Maranhão a construir, no prazo de um ano, a sede da Delegacia de Polícia Civil, designando, em 60 dias, um delegado de polícia, um escrivão e investigadores de polícia para a cidade de Buriti Bravo.

A determinação, que manteve sentença da comarca, também ordena a reforma das instalações físicas da delegacia local, enquanto a construção não for efetivada, além do fornecimento de equipamentos essenciais ao desempenho dos serviços de segurança pública, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

OBRAS DE 16 ARTISTAS PLÁSTICOS ESTÃO EM CARTAZ NA GALERIA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS



Fica aberta ao público até o dia 6 de março, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a exposição coletiva de artistas plásticos que integram a Art Hall Galeria. Estão expostas 32 telas de 16 artistas, e o espaço está aberto para visitaç o de segunda a sexta-feira, das 8h  s 18h.

Integram a coletiva Alfredo Ara jo, Jer nimo Costa, F bio Vidotti, Messias Alves, Luzinei Araujo, Phillippe Lhuillier, Afonso Brand o, Weyder Joe, Ed Carvalho, Beto Lima, Moura Junior, Valdon s Santos, Amarildo Serejo, Thiago Azevedo, Valdemar Barros e um artista an nimo. Para a produ o das obras, eles utilizaram t cnicas de acr lico sobre tela,  leo sobre tela, assemble, acr lico sobre juta, colagem,  leo e acr lico.

A Galeria Celso Ant nio de Menezes, inaugurada em agosto de 2014, por iniciativa da Corregedoria Geral da Justi a e da Diretoria do F rum,   respons vel pela promo o das a o es culturais que contemplam as artes em geral (teatro, m sica, artes pl sticas, fotografia). No ano passado realizou duas exposi o es coletivas intituladas "Integra o e Cidadania", sendo uma de artes pl sticas e outra de fotografia. Este ano, a galeria recebeu 29 obras do artista pl stico Joel DuMara, com o tema "O Maranh o que Grita", que ficou em cartaz at  o dia 15 de fevereiro.

Pág. 7

Fórum de São Luís abre espaço para posse de membro da Academia Ludovicense de Letras



Fórum de São Luís abre espaço para posse de membro da Academia Ludovicense de Letras



Acadêmicos Academia Ludovicense de Letras

Membros da Academia Ludovicense de Letras, convidados e familiares dos acadêmicos, reuniram-se no auditório do Fórum de São Luís, na noite de terça-feira (24), para a cerimônia de posse do advogado Daniel Blume Pereira de Almeida e solenidade de elogio aos patronos dos acadêmicos André Gonzalez Cruz e Osmar Gomes dos Santos, respectivamente, Celso Magalhães e Aluísio de Azevedo.

O presidente da academia, Roque Pires Macatrão, abriu a sessão plenária extraordinária, para as três solenidades da noite. Conduziram o acadêmico Osmar Santos os membros Clores

Holanda, Ana Luiza Ferro e Álvaro Urubatan Melo. André Gonzalez foi conduzido por Raimundo Campos, Antônio Norberto e Sana-tiel Pereira; e Daniel Blume pelos confrades Francisco Batalha, José Fernandes e Arthur Almada Lima Filho. Coube à Ana Luiza Ferro fazer a apresentação dos três membros conduzidos, destacando a trajetória de vida de cada um.

Integraram a mesa da cerimônia também os acadêmicos José Carlos Sousa Silva e João Batista Ericeira, representando, respectivamente, a Academia Maranhense de Letras e Academia Maranhense de Letras

Jurídicas.

O juiz e diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes (<http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/50/publicacao/408211>), que ocupa a cadeira de nº 14, cujo patrono é o maranhense Aluísio de Azevedo, fez o elogio ao patrono, com um relato sobre a vida do escritor, romancista e desenhista, encerrando seu discurso com um poema de Aluísio de Azevedo. O diploma da academia foi entregue a Osmar Gomes pela mãe e a esposa, Maria Gomes e Maria Félix Rodrigues; e o colar, pela filha, Bianca Rodrigues dos Santos.

No elogio ao maranhense

se Celso Magalhães, patrono da cadeira de nº 11, ocupada pelo advogado André Gonzalez, o acadêmico fez a leitura sobre a trajetória de vida do homenageado, que foi promotor de justiça e é também o patrono do Ministério Público do Maranhão, instituição da qual Gonzalez é atualmente servidor concursado. Foi Celso da Cunha Magalhães quem levou a julgamento em 1877 Anna Rosa Vianna Ribeiro, no caso que ficou conhecido como o Crime da Baronesa.

Daniel Blume, o mais novo membro da Academia Ludovicense de Letras, ocupa a cadeira de número 15, que tem como patrono o escritor maranhense Raimundo Correia, que foi juiz, jornalista e poeta. Em seu discurso, o advogado e procurador do Estado do Maranhão de carreira, Daniel Blume, disse ser uma honra e uma missão de muita responsabilidade ocupar a cadeira que tem como patrono Raimundo Correia, um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras.

BURITI BRAVO

Justiça determina regularização de serviços policiais

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o Estado do Maranhão a construir, no prazo de um ano, a sede da Delegacia de Polícia Civil, designando, em 60 dias, um delegado de polícia, um escrivão e investigadores de polícia para a cidade de Buriti Bravo.

A determinação, que manteve sentença da comarca, também ordena a reforma das instalações físicas da delegacia local, enquanto a construção não for efetivada, além do fornecimento de equipamentos essenciais ao desempenho dos serviços de segurança pública, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), para requerer a adequação dos serviços de segurança pública no município, ante a obrigação estadual de proporcionar segurança à coletividade e de garantir os direitos fundamentais dos custodiados sob sua guarda e proteção.

O Estado recorreu sustentando a impossibilidade jurídica do pedido, por entender que estaria invadindo critérios de conveniência e oportunidade e a discricionariedade da Ad-



Vicente de Paula enfatizou o descumprimento das regras constitucionais

ministração Pública, além do fato de que a construção da delegacia não estaria prevista na lei orçamentária anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Paula, observou o patente descumprimento das regras constitucionais, já que as atividades estariam sendo desenvolvidas por servidores cedidos da Prefeitura - quando deveriam ser desempenhadas

por investigadores e escrivão aprovados em concurso -, revelando-se urgente a necessidade da designação desses cargos e do de delegado para assegurar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público.

O magistrado também rejeitou as alegações sobre limitações orçamentárias, ressaltando tratar-se de direito de proteção, que figura no

conjunto de utilidades indispensáveis à vida, devendo constar das prioridades estatais. "O Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, omitindo-se na prestação qualitativa de serviço público essencial, impondo-se a intervenção do Poder Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", frisou.

LORETO

Réu é condenado a mais de 10 anos de prisão por homicídio

Em sessão do Tribunal de Júri realizada na Comarca de Loreto, na última terça-feira, 24, Luís Neto Gomes de Sales foi condenado a 10 anos e 3 meses de reclusão por envolvimento em caso de homicídio.

A denúncia formulada pelo Ministério Público do Maranhão foi recebida em 27 de março de 2008 e resultou na condenação do réu, conhecido como “Briola”, por homicídio qualificado contra a vítima Marco Alves Gomes Carneiro.

Luís Neto Gomes de Sales deverá cumprir, inicialmente, a pena em regime fechado.

De acordo com a sentença, foram reconhecidas duas qualificadoras do crime: motivo fútil e uso de meio que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima. Atuaram no júri o promotor de justiça Renato Ighor Viturino Aragão e o juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva. O município de Loreto está localizado a 693 km de São Luís.

Posse I

Em São Luís, os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten, tomaram posse na última sexta-feira, 20, nos cargos de diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), respectivamente, para o biênio 2015/2016. A solenidade aconteceu na sede da Escola da Magistratura, com a presença de magistrados, familiares, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais autoridades. Após assinatura dos termos de posse e compromisso, foram honrados com o Diploma e a Medalha do Mérito Acadêmico da Esmam,

Posse II

Foi realizada na última terça-feira, também na capital maranhense, a solenidade de Elogio ao Patrono Aluísio de Azevedo, da Cadeira nº 14, pelo Membro Fundador Osmar Gomes, e ao Patrono Celso Magalhães, da Cadeira nº 11, pelo Membro Fundador André Gonzalez Cruz, no auditório do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau. Também, na mesma oportunidade, aconteceu a solenidade de posse do Doutor Daniel Blume Pereira de Almeida na Cadeira nº 15, patroneada por Raimundo Correia. O acontecimento contou com a presença de diversas autoridades dos três poderes. Grata pelo convite.

BURITI BRAVO

Justiça determina adequação de serviços policiais



O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o Estado do Maranhão a construir, no prazo de um ano, a sede da Delegacia de Polícia Civil, designando, em 60 dias, um delegado de polícia, um escrivão e investigadores de polícia para a cidade de Buriti Bravo.

A determinação, que manteve sentença da comarca, também ordena a reforma das instalações

físicas da delegacia local, enquanto a construção não for efetivada, além do fornecimento de equipamentos essenciais ao desempenho dos serviços de segurança pública, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), para requerer a adequação dos serviços de segurança pública no município, ante a obrigação esta-

dual de proporcionar segurança à coletividade e de garantir os direitos fundamentais dos custodiados sob sua guarda e proteção.

O Estado recorreu sustentando a impossibilidade jurídica do pedido, por entender que estaria invadindo critérios de conveniência e oportunidade e a discricionariedade da Administração Pública, além do fato de que a

construção da delegacia não estaria prevista na lei orçamentária anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Paula, observou o patente descumprimento das regras constitucionais, já que as atividades estariam sendo desenvolvidas por servidores cedidos da Prefeitura - quando deveriam ser desempenhadas por investigadores e escrivão aprovados em concurso -, revelando-se urgente a necessidade da designação desses cargos e do de delegado para assegurar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público.

O magistrado também rejeitou as alegações sobre limitações orçamentárias, ressaltando tratar-se de direito de proteção, que figura no conjunto de utilidades indispensáveis à vida, devendo constar das prioridades estatais. "O Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, omitindo-se na prestação qualitativa de serviço público essencial, impondo-se a intervenção do Poder Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", frisou. (Processo: 555412014).

ATÉ 06 DE MARÇO

Obras de 16 artistas plásticos em cartaz na galeria do Fórum de SL



Estão expostas 32 telas de 16 artistas

Fica aberta ao público até o dia 6 de março, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a exposição coletiva de artistas plásticos que integram a Art Hall Galeria. Estão expostas 32 telas de 16 artistas, e o espaço está aberto para visitaç o de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Integram a coletiva Alfredo Ara jo, Jer nimo Costa, F bio Vidotti, Messias Alves, Luzinei Araujo, Phillippe Lhuillier, Afonso Brand o, Weyder Joe, Ed Carvalho,

Beto Lima, Moura Junior, Valdon s Santos, Amarildo Serejo, Thiago Azevedo, Valdemar Barros e um artista an nimo. Para a produ o das obras, eles utilizaram t cnicas de acr lico sobre tela,  leo sobre tela, assemble, acr lico sobre juta, colagem,  leo e acr lico.

A Biblioteca Desembargador Juvenil Amorim, do F rum de S o Lu s,   a unidade respons vel pelo agendamento e organiza o das exposi es realizadas na galeria. Para agendar, o artista deve entrar em contato com o setor pelos telefones (98) 3194 5635.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONVOCA CANDIDATOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO

***Por Onildo Sampaio**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está convocando 104 candidatos aprovados nas quatro (04) etapas anteriores do concurso de Juiz de Direito Substituto para o Curso de Formação inicial para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Maranhão. Estão incluídos na lista os casos de sub-judice. O curso de formação inicial, de caráter eliminatório, segundo Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, terá carga horária de quatrocentos e oitenta horas aula (480 h/ a) e duração de quatro (04) meses com início no dia 2 de março de 2015 e abertura às 09h00. Segundo o Presidente do Concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão, Juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, o curso será ministrado pela Escola Superior de Magistratura do Maranhão, na Rua das Sucupiras, Q-49, nº 27 - São Luís/ MA.

Segundo edital nº 51 do TJMA, de 06 de fevereiro de 2015, são convocados para o Curso de Formação inicial, os seguintes candidatos:

1. 10001249 Adriana da Silva Chaves, 2. 10000204 Adriano Lima Pinheiro, 3. 10000966 Alexandre Magno Nascimento de Andrade, 4. 10002966 Alexandre Sabino Meira, 5. 10001210 Alistelman Mendes Dias Filho, 6. 10002481 Anderson Jose Borges da Mota, 7. 10002128 Andrey Magalhães Barbosa, 8. 10001323 Antonio Martins de Araujo, 9. 10001843 Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, 10. 10000249 Arilton Rosal Falcão Junior, 11. 10002648 Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, 12. 10002169 Azarias Cavalcante de Alencar, 13. 10000023 Bernardo Luiz de Melo Freire, 14. 10001532 Bruno Barbosa Pinheiro, 15. 10000664 Bruno Chaves de Oliveira, 16. 10001218 Bruno Nayro de Andrade Miranda, 17. 10003922 Bruno Rafael Orsi, 18. 10003778 Caio Davi Medeiros Veras, 19. 10003686 Carlos Alberto Matos Brito, 20. 10004897 Carlos Eduardo de Moraes e Silva, 21. 10000765 Carlos Jean Saraiva Saldanha, 22. 10000756 Carolina Miranda Mota, 23. 10002193 Cathia Rejane Portela Martins, 24. 10003647 Charbel Abdou Haber Jeha, 25. 10001811 Cícero Barbosa Monteiro Junior, 26. 10000279 Cinthia de Sousa Facundo, 27. 10000086 Claudilene Moraes de Oliveira, 28. 10003715 Cristiano Régis César da Silva, 29. 10003218 Cristiano Sousa de Carvalho, 30. 10003950 Cristina Leal Meireles, 31. 10001921 Danilo Berttove Herculano Dias, 32. 10003063 Danilo Mendes de Santana, 33. 10001779 Diego Duarte de Lemos, 34. 10000112 Douglas Lima da Guia, 35. 10001695 Eilson Santos da Silva, 36. 10003016 Enis

Viégas de Souza, 37. 10003907 Fabio Gondinho de Oliveira, 38. 10000855 Felipe Boghossian Soares da Rocha, 39. 10004207 Felipe Soares Damous, 40. 10002556 Flavio Fernandes Gurgel Pinheiro, 41. 10004876 Francesca de Castro Oliveira, 42. 10000320 Francisco Bezerra Simões, 43. 10003289 Francisco Crisanto de Moura, 44. 10001718 Francisco Eduardo Girao Braga, 45. 10001691 Gabriel Almeida de Caldas, 46. 10002617 Galtieri Mendes de Arruda, 47. 10001946 Glauce Ribeiro da Silva, 48. 10003694 Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa (sub judice), 49. 10003158 Haderson Rezende Ribeiro, 50. 10001981 Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, 51. 10004321 Hevelane da Costa Albuquerque, 52. 10000960 Huggo Alves Albarelli Ferreira, 53. 10002514 Idiara Buenos Aires Cavalcanti, 54. 10001559 Isaac de Medeiros Santos, 55. 10002144 Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva, 56. 10001651 Ítalo Lopes Gondim, 57. 10004110 Ivis Monteiro Costa, 58. 10000019 Ivna Cristina de Melo Freire, 59. 10003057 João Batista Coelho Neto, 60. 10000499 João Paulo de Sousa Oliveira, 61. 10002187 João Vinicius Aguiar dos Santos (sub judice), 62. 10001741 José Jocelino Rocha, 63. 10000699 José Pereira Lima Filho, 64. 10000041 José Ribamar Dias Junior, 65. 10002541 Kalina Alencar Cunha Feitosa

66. 10000460 Luciano Lopes Sales, 67. 10002823 Luiz Emilio Braúna Bittencourt Júnior, 68. 10002508 Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, 69. 10001662 Mara Carneiro de Paula Pessoa, 70. 10002699 Márcia Daleth Gonçalves Garcez, 71. 10002830 Marcus Frazão Frota, 72. 10000113 Martha Dayanne Almeida de Moraes, 73. 10004121 Mayana Nadal Sant Ana Andrade, 74. 10002748 Michelle Amorim Sancho Souza, 75. 10000298 Moisés Ferreira Diniz, 76. 10001974 Moises Souza de Sá Costa, 77. 10000292 Muryelle Tavares Leite Gonçalves, 78. 10001638 Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo, 79. 10003790 Nahiane Ramalho de Mattos, 80. 10001543 Nelson Luiz Dias Dourado Araujo, 81. 10001967 Nivana Pereira Guimarães, 82. 10000210 Nuzara Maria Oliveira Lima, 83. 10003390 Pablo Carvalho e Moura, 84. 10001246 Patrícia da Silva Santos, 85. 10002502 Paulo do Nascimento Júnior, 86. 10003386 Rafael Felipe de Souza Leite, 87. 10001314 Raniel Barbosa Nunes, 88. 10001391 Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, 89. 10001101 Raphael Leite Guedes Medeiros de Azevedo, 90. 10002884 Renata Zacarias Esteves e Silva, 91. 10000358 Ricardo Augusto Figueiredo Moysés, 92. 10001472 Ricardo Nicolino de Castro, 93. 10000723 Samir Araujo Mohana Pinheiro, 94. 10004580 Selecina Henrique Locatelli, 95. 10003257 Talita de Castro Barreto, 96. 10001680 Thadeu de Melo Alves, 97. 10000692 Thiago Cendes Escórcio, 98. 10004065 Thiago Henrique Oliveira de Ávila, 99. 10000284 Tonny Carvalho Araujo Luz, 100. 10002569 Uedson Bezerra Costa Uchoa, 101. 10000750 Urbanete de Angiolis Silva, 102. 10002725 Vanessa Machado Lordão, 103. 10002211 Verônica Rodrigues, 104. 10003409 Wyrllenson Flavio Barbosa Soares.

***Jornalista e Sociólogo**

■ **A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o Banco do Brasil a indenizar um cliente em R\$ 6 mil pela cobrança de taxas indevidas em sua conta.**



Guerreiro Júnior toma posse como presidente do TRE-MA

O desembargador Guerreiro Júnior foi aclamado ontem presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Além dele, tomou posse o também desembargador Lourival Serejo na Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral. Mandato dos juristas terá duração de dois anos.

GERAL 5

TRIBUNAL

Guerreiro Júnior assume TRE

O desembargador Antonio Guerreiro Júnior afirmou, em seu discurso de posse, que não fará distinção entre presidente e vice-presidente

O desembargador Antonio Guerreiro Júnior tomou posse como presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) no final da tarde de ontem. Todas as cadeiras do plenário do TRE foram ocupadas por desembargadores, deputados, vereadores, servidores públicos e demais convidados. Guerreiro Júnior, que renunciou à presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão em 2013 para assumir uma vaga na corte eleitoral, era vice-presidente durante a gestão do desembargador Froz Sobrinho.

“Pretendo manter a celeridade, a transparência e ter sempre um Tribunal aberto para a imprensa, para os políticos e todo o público que frequenta o TRE. Saí com minha missão cumprida na primeira parte da minha gestão, que foi na Corregedoria Regional Eleitoral, e espero ter o mesmo êxito na presidência do Tribunal”, disse Guerreiro Júnior ao final da solenidade. Para o desembargador, o desafio de assumir a presidência serão as eleições para prefeitos e vereadores no ano que vem, devido aos “recursos e confusões mórbitas de sempre”.

Sobre os processos eleitorais referentes ao pleito de 2012 e que ainda não foram julgados, o recém-empossado presidente do



HONORIO MOREIRA/OMIP/IMPRESS

Guerreiro assinou, na tarde de ontem, o termo de posse do TRE

TRE disse que apenas 20 dos 62 processos ainda estão em aberto após o último prazo dado pelo Tribunal no início de fevereiro. Durante a solenidade, o desembargador Guerreiro Junior anunciou que o corregedor e vice-presidente Lourival Serejo, também empossado na tarde de ontem, irá viajar a cada um dos municípios onde ainda há

processos das últimas eleições para prefeito a serem julgados. “O tribunal está tranquilo quanto a isso”, disse Guerreiro Junior.

Antes da solenidade de posse do atual presidente, o desembargador Froz Sobrinho fez a entrega da Medalha de Mérito Eleitoral “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” para nove agraciados. Entre os homenageados, esta-

vam o desembargador do Tribunal de Justiça Vicente de Paula Gomes de Castro, juízes auxiliares do TRE e o secretário de Estado de Transparência e Controle, Rodrigo Lago.

Em seu discurso de despedida, Froz Sobrinho destacou algumas realizações do último biênio, como o recadastramento biométrico em quinze cidades maranhenses e a marca de mais de três mil processos despachados no último ano. Em seguida, o desembargador Lourival Serejo tomou posse como membro efetivo da corte eleitoral e Guerreiro Junior oficializou a posse dos novos dirigentes, de acordo com o que foi decidido em dezembro de 2014.

Ao homologar a nova Mesa Diretora, o atual presidente do TRE afirmou que não irá “fazer diferença entre presidente e vice-presidente e que o desembargador Lourival Serejo terá um “cargo plus de corregedor”.

A corte eleitoral está composta atualmente pelos desembargadores eleitorais Guerreiro Júnior (presidente), Lourival Serejo (corregedor e vice-presidente), Clodomir Reis (diretor da EJE), Eulálio Figueiredo (ouvidor), Alice Rocha, Daniel Leite e Eduardo Moreira. E atuando como procurador regional eleitoral, Regis Richael Primo da Silva.

SOLEINIDADE

Nova posse na Academia Ludovicense de Letras

Membros da Academia Ludovicense de Letras, convidados e familiares dos acadêmicos reuniram-se no auditório do Fórum de São Luís, na noite da última terça-feira, para a cerimônia de posse do advogado Daniel Blume Pereira de Almeida e solenidade de elogio aos patronos dos acadêmicos André Gonzalez Cruz e Osmar Gomes dos Santos, respectivamente, Celso Magalhães e Aluísio de Azevedo.

O presidente da academia, Roque Pires Macatrão, abriu a sessão plenária extraordinária, para as três solenidades da noite. Conduziram o acadêmico Osmar Santos os membros Clores Holanda, Ana Luíza Ferro e Álvaro Urubatan Melo. André Gonzalez foi conduzido por Raimundo Campos, Antônio Norberto e Sanatiel Pereira; e Daniel Blume pelos confrades Francisco Batalha, José Fernandes e Arthur Almada Lima Filho. Coube à Ana Luíza Ferro fazer a apresentação dos três membros conduzidos, destacando a trajetória de vida de cada um.

Integraram a mesa da cerimônia também os acadêmicos José Carlos Sousa Silva e João Batista Ericeira, representando, respectivamente, a Academia Maranhense de Letras e Academia Maranhense de Letras Jurídicas.

O juiz e diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes, que ocupa a cadeira de nº 14, cujo patrono é o maranhense Aluísio de Azevedo, fez o elogio ao patrono, com um relato sobre a vida do escritor, romancista e desenhis-

ta, encerrando seu discurso com um poema de Aluísio de Azevedo. O diploma da academia foi entregue a Osmar Gomes pela mãe e a esposa, Maria Gomes e Maria Félix Rodrigues; e o colar, pela filha, Bianca Rodrigues dos Santos.

No elogio ao maranhense Celso Magalhães, patrono da cadeira de nº 11, ocupada pelo advogado André Gonzalez, o acadêmico fez a leitura sobre a trajetória de vida do homenageado, que foi promotor de justiça e é também o patrono do Ministério Público do Maranhão, instituição da qual Gonzalez é atualmente servidor concursado. Foi Celso da Cunha Magalhães quem levou a julgamento em 1877 Anna Rosa Vianna Ribeiro, no caso que ficou conhecido como o Crime da Baronesa.

Daniel Blume, o mais novo membro da Academia Ludovicense de Letras, ocupa a cadeira de número 15, que tem como patrono o escritor maranhense Raimundo Correia, que foi juiz, jornalista e poeta.



Número da cadeira ocupada por Blume

DIREITO

Exames de paternidade de graça

DA REDAÇÃO

Reconhecimento de paternidade é um direito de todo cidadão sem esse registro, garantido pelo artigo 226, § 7º, da Constituição Federal de 1988. Há cerca de um ano, o Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Jaracati, possui um Laboratório Forense de Biologia Molecular para exames de paternidade que são realizados gratuitamente para a população mais carente. Neste tempo, já foram realizados 96 exames.

O processo de coleta de material genético é indolor e feito com recolhimento de material da mucosa bucal e considerado tão seguro quanto a coleta de sangue. Exames pós-morte

também são realizados a partir de parentes de primeiro grau do falecido: pais, filhos e irmão.

Para fazer o procedimento, a parte interessada precisa abrir um processo judicial de investigação de paternidade que, segundo a analista forense e chefe do laboratório do Fórum, Clarissa Macatrão, é uma via mais complicada, existindo um meio mais fácil indo direto ao Núcleo de Conciliação, que fica no mesmo prédio.

"Para solicitar o exame de DNA no nosso laboratório, a parte interessada pode ir até o Núcleo com documento das partes envolvidas. No caso específico da mãe solteira, basta ela levar o RG, CPF e certidão de nascimento da criança, além de in-

formar o endereço do suposto pai. Assim, é enviado a ele uma notificação judicial para comparecer ao Fórum para uma audiência de conciliação. Se, ainda assim, o pai não reconhecer a criança, o juiz solicita um exame no laboratório no mesmo dia. Como Núcleo e Laboratório ficam no mesmo prédio, o processo é mais ágil e em no máximo um mês sai o resultado do exame", explica.

Porém, segundo a analista forense, os exames mais realizados pelo laboratório são os provenientes de processo judicial, o que mostra que poucas pessoas estão informadas sobre a possibilidade de ir diretamente ao Núcleo de Conciliação para resolver a questão. "A nossa ca-

pacidade de atendimento é de 120 pessoas ao mês. Contudo, o número de atendimento é abaixo da capacidade, pois creio que muitas pessoas ainda não sabem dessa facilidade poder resolver um direito de ter a paternidade reconhecida", completa.

"Reconhecer é amar"

Além do Núcleo de Conciliação do Fórum, outro meio para a pessoa que quer obter registro de paternidade é o projeto "Reconhecer é amar", que acontece uma vez por mês em todas as comarcas do Tribunal de Justiça nos municípios maranhenses. Amanhã, o projeto realizará um mutirão pela manhã com 12 casos de conciliação e reconhecimento de paternidade.

» Para saber mais

Passo a passo

Segundo informações do portal do Poder Judiciário, o reconhecimento dos filhos pode ser feito diretamente no cartório, no registro do nascimento; por escritura pública ou por escrito particular, a ser apresentado e arquivado no cartório onde foi efetivado o registro de nascimento; por testamento; ou por manifestação direta e expressa perante o juiz. Além disso, pode inclusive preceder o nascimento do filho ou ser posterior ao seu falecimento, se ele deixar descendentes. Também não pode ser revogado, nem mesmo quando feito em testamento. O filho maior não pode ser reconhecido sem o seu consentimento, e o menor pode impugnar o reconhecimento, nos quatro anos que se seguirem à maioridade, ou à emancipação. Legislação - Artigo 1º e 2º, da Lei 8.560/1992 - Artigo 1.609 e 1.610 do Código Civil. - Arts. 447 e 852 do C.P.C.

Obras de 16 artistas plásticos estão em cartaz na galeria do Fórum de São Luís

Fica aberta ao público até o dia 6 de março, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a exposição coletiva de artistas plásticos que integram a Art Hall Galeria. Estão expostas 32 telas de 16 artistas, e o espaço está aberto para visitaçãõ de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Integram a coletiva Alfredo Araújo, Jerônimo Costa, Fábio Vidotti, Messias Alves, Luzinei Araujo, Phillippe Lhuillier, Afonso Brandão, Weyder Joe, Ed Carvalho, Beto Lima, Moura Junior, Valdonês Santos, Amarildo Serejo, Thiago Azevedo, Valdemar Barros e um artista anônimo. Para a produção das obras, eles utilizaram técnicas de acrílico sobre tela, óleo sobre tela, assemple, acrílico sobre juta, colagem, óleo e acrílico.

A Biblioteca Desembargador Juvenil Amorim, do Fórum de São Luís, é a unidade responsável pelo agendamento e organização das exposições realizadas na galeria. Para agendar, o artista deve entrar em contato com o setor pelos telefones (98) 3194 5635.

Justiça determina adequação de serviços policiais em Buriti Bravo

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o Estado do Maranhão a construir, no prazo de um ano, a sede da Delegacia de Polícia Civil, designando, em 60 dias, um delegado de polícia, um escrivão e investigadores de polícia para a cidade de Buriti Bravo.

A determinação, que manteve sentença da comarca, também ordena a reforma das instalações físicas da delegacia local, enquanto a construção não for efetivada, além do fornecimento de equipamentos essenciais ao desempenho dos serviços de segurança pública, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), para requerer a adequação dos serviços de segurança pública no município, ante a obrigação estadual de proporcionar segurança à

coletividade e de garantir os direitos fundamentais dos custodiados sob sua guarda e proteção.

O Estado recorreu sustentando a impossibilidade jurídica do pedido, por entender que estaria invadindo critérios de conveniência e oportunidade e a discricionariedade da Administração Pública, além do fato de que a construção da delegacia não estaria prevista na lei orçamentária anual.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, observou o patente descumprimento das regras constitucionais, já que as atividades estariam sendo desenvolvidas por servidores cedidos da Prefeitura - quando deveriam ser desempenhadas por investigadores e escrivão aprovados em concurso -, revelando-se urgente a necessidade da designação desses cargos e do delegado para assegurar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio público. O magistrado também rejeitou as alegações sobre limitações orçamentárias, ressaltando tratar-se de direito de proteção, que figura no conjunto de utilidades indispensáveis à vida, devendo constar das prioridades estatais. *(Ascom TJMA)*

Banco do Brasil pagará indenização por cobrança de taxas abusivas

PÁGINA 5 [C1]

Banco do Brasil pagará indenização por cobrança de taxas abusivas

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o Banco do Brasil a indenizar um cliente em R\$ 6 mil pela cobrança de taxas indevidas em sua conta.

O correntista alega que mantinha conta-salário junto ao banco até fevereiro de 2012, quando solicitou sua migração para conta corrente. Ao acessar o sistema de saque do banco, surpreendeu-se com valores debitados como tarifas de “pacote de serviços”. O procedimento teria lhe causado prejuízo e comprometido o seu salário.

De acordo com os autos, os descontos eram feitos sem prévia comuni-

cação ao cliente, comprometendo o saldo da conta aberta para fins de percepção de salário, portanto isenta de tarifação.

Para o desembargador Raimundo Barros, relator do processo, houve confisco do salário do autor, ao ser realizado desconto sem informação prévia.

Barros destacou que o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº. 3402/2006, que vedou a cobrança de encargos na prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias relativas a saques dos créditos e transferências dos créditos para outras transações.

O desembargador citou o artigo 14 do Código do Consumidor, afirmando que as instituições financeiras são obrigadas a reparar aos consumidores os danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços bancários.

Condecorações

Nove personalidades jurídicas e ainda o diretor geral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão foram condecorados nesta quarta-feira, 25 de fevereiro, com a Medalha do Mérito Eleitoral “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira”, em cerimônia conduzida pelo desembargador Froz Sobrinho, que encerrou nesta data seu biênio como membro da Corte.

Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro (TJMA); os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira e Sebastião Joaquim Lima Bonfim; os advogados Alfredo Salim Duailibe Neto, Daniel Blume Pereira de Almeida, Ériko José Domingues da Silva Ribeiro, José Silva Sobral Neto, Mário Andrade Macieira, Rodrigo Pires Ferreira Lago e Gustavo Campos (diretor geral do TRE-MA).

Coletiva

Fica aberta ao público até o dia 6 de março, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a exposição coletiva de artistas plásticos que integram a Art Hall Galeria. Estão expostas 32 telas de 16 artistas, e o espaço está aberto para visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Integram a coletiva Alfredo Araújo, Jerônimo Costa, Fábio Vidotti, Messias Alves, Luzinei Araujo, Phillippe Lhuillier, Afonso Brandão, Weyder Joe, Ed Carvalho, Beto Lima, Moura Junior, Valdonês Santos, Amarildo Serejo, Thiago Azevedo, Valdemar Barros e um artista anônimo. Para a produção das obras, eles utilizaram técnicas de acrílico sobre tela, óleo sobre tela, assemble, acrílico sobre juta, colagem, óleo e acrílico.

Obras em cartaz no Fórum

Fica aberta ao público até o dia 6 de março, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a exposição coletiva de artistas plásticos que integram a Art Hall Galeria. Estão expostas 32 telas de 16 artistas, e o espaço está aberto para visitação de segunda a sexta-

-feira, das 8h às 18h. Integram a coletiva Alfredo Araújo, Jerônimo Costa, Fábio Vidotti, Messias Alves, Luzinei Araújo, Phillippe Lhuillier, Afonso Brandão, Weyder Joe, Ed Carvalho, Beto Lima, Moura Junior, Valdonês Santos, Amárido Serejo, Thiago Azevedo, Valdemar Barros e um artista anônimo.

TUNTUM

Portaria proíbe contestação ou recurso em duplicidade

Portaria assinada pelo diretor do Fórum de Tuntum e titular da 1ª Vara da comarca, juiz Edmilson da Costa Lima, proíbe o recebimento de contestação ou recurso em duplicidade. Segundo o documento, a medida se deve à “reiterada prática na unidade de a parte demandada protocolizar peça original de contestação ou recurso em duplicidade, porque ou fora ofertada em audiência, ou protocolizada anteriormente na secretaria judicial, ou, ainda, porque os autos do processo, julgado, foram remetidos à superior instância”.

Segundo o juiz, “são muitos processos (atualmente cerca de dois mil tramitam na unidade, informa), com ritos sumários, extraordinários. Às vezes, a parte junta uma contestação antes da audiência, e depois da audiência junta a mesma contestação. Há processos com duas, três contestações, o que gera um ‘tumulto processual’. O magistrado tem que ler três defesas com o mesmo teor. Se a contestação já foi apresentada antes da audiência, não tem que repetir o ato. É desnecessário”, observa o juiz.

PESQUISA – Na portaria que

proíbe a duplicidade (Portaria 498/2015), Edmilson Lima determina que o servidor responsável pelo recebimento da via original da peça (contestação, recurso ou outra peça da parte interessada) deve proceder à pesquisa no sistema de informática ou diretamente no processo de modo a verificar se a peça já consta dos autos, “sob pena de responsabilidade administrativa do respectivo servidor”. Segundo Lima, de modo a facilitar essa verificação, a Secretaria Judicial deve adotar uma rotina de discriminar a peça no sistema Themis.

- **Membros da Academia Ludovicense de Letras, convidados e familiares dos acadêmicos, reuniram-se no auditório do Fórum de São Luís, na noite de terça-feira (24), para a cerimônia de posse do advogado Daniel Blume Pereira de Almeida e solenidade de elogio aos patronos dos acadêmicos André Gonzalez Cruz e Osmar Gomes dos Santos, respectivamente, Celso Magalhães e Aluísio de Azevedo.**

- O presidente da academia, Roque Pires Macatrão, abriu a sessão plenária extraordinária, para as três solenidades da noite. Conduziram o acadêmico Osmar Santos os membros Clores Holanda, Ana Luiza Ferro e Álvaro Urubatan Melo. André Gonzalez foi conduzido por Raimundo Campos, Antônio Norberto e Sanatiel Pereira; e Daniel Blume pelos confrades Francisco Batalha, José Fernandes e Arthur Almada Lima Filho. Coube à Ana Luiza Ferro fazer a apresentação dos três membros conduzidos, destacando a trajetória de vida de cada um.

Combustíveis

O Governo do Estado, através da Secretaria de Fazenda, resolveu complicar a ação da RedCon, que vem pressionando, na Justiça, os postos de combustíveis a reduzir seus preços, embora não haja tabelamento para fixação dos valores cobradas nas bombas, isto porque cresceu em R\$ 0,27 o preço de referência da gasolina para efeito de cobrança do ICMS, a partir de 1º de março, ou seja, os revendedores vão recolher o imposto sobre R\$ 3,37 e não mais sobre R\$ 3,10, como fixado semana passada.